

De: [Marco Aurelio de Andrade Lima](#)
Para: [Caixa Postal da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro](#)
Assunto: RES: Prorrogação de prazo para atendimento aos requerimentos da CPMI - 8 de janeiro.
Data: quinta-feira, 20 de julho de 2023 17:03:36
Anexos: [image002.png](#)
[image003.png](#)
[image005.png](#)

Prezado Deputado Federal Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro

Cumprimentando-o cordialmente e, em complemento ao e-mail anexo, faço referência aos Ofícios nºs 250, 252, 254, 264, 265 e 267, todos de 2023, da CPMI – 8 de janeiro, que encaminham, respectivamente, os requerimentos nºs 953, 958, 962, 979, 991 e 1001, elaborados por parlamentares integrantes da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 (CPMI8) nas Sedes dos Três Poderes da República.

Igualmente, em face da elevada e repentina demanda e urgência para atendimento às solicitações encaminhadas pela CPMI – 8 de janeiro, combinado com a necessidade de se melhor prestar as informações que auxiliem na busca da verdade dos fatos e diante do exíguo prazo inicial de 5 (cinco) dias concedidos para atendimento, além da prorrogação de prazo solicitada no dia de ontem, este Gabinete de Segurança Institucional solicita também a prorrogação do prazo dos ofícios acima citados, a fim de apresentar as respostas, em mais 5 (cinco) dias úteis, a contar de 21 de julho do corrente.

Certo de contar com o vosso entendimento e apoio, este GSI-PR se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,



MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA

Chefe de Gabinete
Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Palácio do Planalto | 2º Andar | Sala 215
70150-900 | Praça dos Três Poderes | Brasília | DF
+ 55 61 3411-1117 | marcoaurelio@presidencia.gov.br

De: Marco Aurelio de Andrade Lima

Enviada em: quarta-feira, 19 de julho de 2023 17:35

Para: 'cpmi8@senado.leg.br' <cpmi8@senado.leg.br>

Assunto: Prorrogação de prazo para atendimento aos requerimentos da CPMI - 8 de janeiro.

Prezado Deputado Federal Arthur Oliveira Maia

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – 8 de janeiro

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência aos Ofícios nºs 239, 259, 245, 258, 262 e 274, todos de 2023, da CPMI – 8 de janeiro, que encaminham, respectivamente, os requerimentos nºs 884, 969, 914, 968, 972 e 1018, elaborados por parlamentares integrantes da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 (CPMI8) nas Sedes dos Três Poderes da República.

Além dos 6 (seis) requerimentos acima citados, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR) recebeu da CPMI – 8 de janeiro, outros 6 (seis), totalizando 12 (doze) requerimentos.

Em face da elevada e repentina demanda e urgência para atendimento às solicitações encaminhadas pela CPMI – 8 de janeiro, combinado com a necessidade de se melhor prestar as informações que auxiliem na busca da verdade dos fatos e diante do exíguo prazo inicial de 5 (cinco) dias concedidos para atendimento, solicito prorrogação do mesmo, a fim de apresentar as respostas, em mais 5 (cinco) dias úteis, a contar de 21 de julho do corrente.

Certo de contar com o vosso entendimento e apoio, este GSI-PR se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,



MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA

Chefe de Gabinete

Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Palácio do Planalto | 2º Andar | Sala 215

70150-900 | Praça dos Três Poderes | Brasília | DF

+ 55 61 3411-1117 |

marcoaurelio@presidencia.gov.br